



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2964/2025

Revogar as Portarias de Funções Gratificadas (FG).

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias n.º 2739/2025, 2738/2025, 2742/2025, 2759/2025, 2760/2025, 2757/2025, 2741/2025, 2740/2025, 2842/2025, 2772/2025, 2769/2025, 2768/2025, 2791/2025, 2862/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 62 anos de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3342
Data 15/08/2025